

## de Comunicação PORTARIA-PRESIDENTE Nº 244

FOLHA:

01/01

19/04/2013

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

VIGÊNCIA:

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

## CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada, de 04/04/2013;
- o Processo EBC nº 1356, de 11/04/2013.

## RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à NORMA FRAGA DE OLIVEIRA NERY, matrícula nº 11837, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, para trato de interesse particular.

Brasília, 16 de abril de 2013.

NELSON BREVE DIAS Diretor - Presidente